



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 328/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: "I CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE HIDROPONIA".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007594/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: "I CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE HIDROPONIA", ocorrido nos dias 27 e 28 de setembro de 2001, em convênio com a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, no Auditório do CEGOE/UFRPE, Biblioteca Central/UFRPE e SEBRAE, sob a coordenação do Professor DIMAS MENEZES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, conforme determinado no Art. 6º da Resolução Nº 102/93 deste Conselho, que aprova as norma para elaboração e execução de projetos de eventos nesta Instituição, o qual teve como Coordenador Técnico-Pedagógico ARIOSWAN BARBOSA JÚNIOR, como Consultora em Gestão Empresarial MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA, como Coordenadora Publicitária SAMANTHA GUTEMBERG, como Coordenadores Logísticos GIVANILDO ALVES DA SILVA e ADÔNIS QUEIROZ MENDES e como Secretário Executivo o Professor ANTÔNIO FAUSTINO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, cujos objetivos gerais foram os seguintes: a) Buscar soluções para os mais diversos problemas enfrentados pelos produtores hidropônicos do Norte e Nordeste; b) Informar e discutir as novidades tecnológicas; c) Propor a formação de um banco de dados acessível a todos que pratiquem ou pretendam praticar o cultivo sem solo, conforme consta do Processo Nº 23082.007594/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.